

LEI N º 1.103/98, DE 09 DE JULHO DE 1998.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
LOCALIDADE “TANQUE DOS
ALMEIDAS” DESTE MUNICÍPIO DE
CODÓ – MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO
MARANHÃO:

Faço saber que a todos os habitantes do Município de Codó que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da localidade “Tanque dos Almeidas” deste Município de Codó-MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de julho 1998.

RICARDO ANTÔNIO ARCHER
PREFEITO MUNICIPAL

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO